



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 0130/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

**Dispõe sobre conversão de licença
prêmio para servidores (as) do
município de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **02 DE AGOSTO DE 2021**, **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser paga nos meses de agosto, setembro e outubro de 2021, aos (as) servidores (as);

- **ANTONIO PIRELLI FILHO**, matrícula 1044, período aquisitivo de 01/03/2015 A 29/02/2020.

- **CARMELITO GUILHERME CEBALHO DOS SANTOS**, matrícula 812, período aquisitivo de 10/03/2014 A 09/03/2019;

- **WALESKA ANTUNES DA SILVA**, matrícula 11394, período aquisitivo de 12/03/2012 A 11/03/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 02 de agosto de 2021.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350